DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Instituto de Previdência Municipal de Severínia	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.216, DE 02 DE JULHO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor FERNANDO VALVERDE, RG. 29.308.521-3 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de julho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.217, DE 07 DE JULHO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora GIOVANNA ROBERTA BATISTA, RG. 44.721.378-7 para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de julho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
REFITICAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para

execução de Obras de Reforma e melhoria da Creche "Nilza Domingues Kfouri".

Com referência a Tomada de Preços nº 02/2021 publicada

RETIFICA-SE:

Onde se lê "Edital 08/2021";

Leia-se "Edital 09/2021".

Severínia-SP, 08 de julho de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Atos de Pessoal | **Portarias**

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE JULHO DE 2021.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor* ***VALDELICE CARDOSO DIAS.***

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Servidor Municipal, **VALDELICE CARDOSO DIAS**, portador do RG nº 53.396.349-7, PIS/PASEP nº 122.041.865-05, no cargo de **BRAÇAL**, completou tempo para Aposentadoria por Idade, preenchendo as regras de direito adquirido até 13/01/2021 nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 2.551, de 12 de Janeiro de 2021; Regra Art. 40 – Redação da EC 41 de 2003, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria a partir de 01 de Julho de 2021.

O benefício a que terá direito será calculado pela média aritmética simples das contribuições do servidor ao RPPS e proporcionais ao tempo de contribuição (Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b da CF).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Severínia, em 06 de Julho de 2021.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JULHO DE 2021.

- *Revogação de Portaria.*

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Revoga, a partir desta data, a Portaria nº 34 de 02 de Janeiro de 2016, que nomeia o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP.

Severínia, 06 de Julho de 2021.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JULHO DE 2021.

- *Composição do Comitê de Investimentos do IPREM.*

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Nomeia, a partir desta data, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, que será composto por 3 (três) membros efetivos, conforme a Lei Complementar nº 2.551 de 12 de Janeiro de 2021, Seção III, Artigos 97, 98 e 99:

Maria Augusta dos Santos – CPF nº 202.689.888-03
Robenia Araceli Neves Pires Ferreira – CPF nº 303.286.428-35
Rodolfo Eduardo Pocenti – CPF nº 227.009.248-19

Severínia, 06 de Julho de 2021.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM